

*Alfina*

Publicado no jornal "A Tribuna" em 16/2/47  
ao) Director de Juntos  
Secretario

### Decreto — nº 312

O Prefeito Municipal de Pompeia, Estado de São Paulo, usando a atribuição que lhe confere o artigo 12, nº V, do Decreto-Lei Federal nº 1202, de 8 de Abril de 1939, e, de acordo com o artigo 16, item V, do Decreto-Lei Estadual nº 12.030, de 28 de Outubro de 1942,

Designa:—

— a partir desta data, o senhor Helio de Almeida Prado, ocupante efetivo do cargo de Bibliotecário desta Prefeitura, para, em substituição, exercer o cargo de 1º Escrivão.

Prefeitura Municipal de Pompeia, em 11 de Fevereiro de 1947

ao) José de Castro Aguiar  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria em 11/2/47

Publicado no jornal "A Tribuna" em 16/2/47  
ao) Director de Juntos  
Secretario

### Decreto — nº 313

O Prefeito Municipal de Pompeia, Estado de São Paulo, usando da atribuição que lhe confere o artigo 12, item V, do Decreto-Lei Federal nº 1202, de 8 de Abril de 1939, e, de acordo com o artigo 16, item V, do Decreto-Lei Estadual nº 12.030, de 28 de Outubro de 1942,

Designa:—

— a partir desta data, o senhor José Paulino Gomes, para, em substituição, exercer o cargo de 2º Escrivão, desta Prefeitura.